

## **Ata nº. 125 de 14/02/2008 – Conselho Deliberativo do Canoasprev**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua XV de Janeiro nº. 231, 4º andar, reuniram-se, em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares Carlos Alberto Ribeiro Cure, José Hermeto Gadea Lagranha, José de Jesus D'Ávila, Mercedes Lúcia Carbonera, Nelma Terezinha R. Daniel e Rejane Fatturi Duarte. Suplentes André Afonso Heck e César Natal Cemin. Presente, também, Paulo Roberto dos Santos, Presidente Executivo do Canoasprev. Em virtude do atraso do Presidente, Sr. Hermeto, comunicado antecipadamente através de telefonema, e da ausência do Vice, Sr. Éderson, justificada por e-mail, foi aberta a reunião pelo Sr. José de Jesus D'Ávila com a leitura da ata nº. 124. Após aprovação da ata e com a chegada do Sr. Hermeto, foi apresentado processo nº. 1802/2008 referente recurso administrativo de Zechlinski Engenharia e Construção Ltda, sobre a homologação do valor da proposta da Concorrência Pública nº. 001/2007 da obra de construção da sede do Canoasprev. Este processo foi entregue para a Conselheira Mercedes para relatoria. Em seguida, o Sr. Paulo informou que o início da obra se iniciará na semana seguinte, em virtude do mau tempo. O Sr. José de Jesus informou que apresentará seu parecer sobre o processo nº 26386/2007, em seu poder para relatoria, na próxima reunião. Na sequência, o Sr. Paulo fez os seguintes lembretes: que foi contratado o cálculo atuarial do FASSEM; que se iniciará em 04/03/2008 a auditoria do Ministério da Previdência e que o próximo Boletim Informativo do Canoasprev está previsto para final do mês de março. Ao final, foi agendada a próxima reunião para o dia seis de março de 2008, às quatorze horas, na sala de reuniões do Canoasprev. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e por mim Tatiana Narciso, lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.